PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1- DADOS CADASTRAIS

1.1-NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

1.2- ENDEREÇO: ALAMEDA DA CRIANÇA, 105

BAIRRO: VILA VITÓRIA
CEP: 13338-020
CIDADE/UF: INDAIATUBA/SP
TELEFONE: (19) 3875-6584
E-MAIL: contato@ccjn.com.br/social@ccjn.com.br
SITE: www.ccjn.com.br

1.2-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 18/03/2023 á março 2027

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Michelle da Silva Santos
RG/ORGÃO EXPEDITOR: SSP
CPF: 342.198.968-05
CARGO/FUNÇÃO: Diretora Presidente
DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1986
ESTADO CIVIL: casada
CARGO/FUNÇÃO: Diretora Presidente
ENDEREÇO: Rua Pedro Moreira de Souza, 342
BAIRRO: JD. Park Real
CEP: 13348-731
TELEFONE: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 99225-6081
E-MAIL: diretorapresidente@ccjn.com.br

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº DO CNPJ: 50.079.763/0001- 48
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 16/02/1979
ATIVIDADE PRINCIPAL: Educação Infantil - creche
ATIVIDADES SEGUNDÁRIAS: Serviços de assistência social sem alojamento

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(x) ATENDIMENTO

() ASSESSORAMENTO

() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 011

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:

(X) Sim Nº 23000.009286/2017-41

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ARTIGO 1° - Sob a denominação social CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, fundada em 25 de abril de 1978, uma associação, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade e Comarca de Indaiatuba/SP, à Alameda da Criança, 105, Vila Vitória, sendo uma Instituição de Educação Infantil e **tendo como objetivos fundamentais:**

I. **Administração / Manutenção de Creches, para crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses, residentes no município de Indaiatuba – SP;**
II. **Assistência Social voltado à promoção e desenvolvimento humano das famílias dos atendidos.**
III. Desenvolvimento de Projetos Sócios Educativos: nas áreas de Educação, Assistência Social, Cultural, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

BANCO: Caixa Econômica Federal (104)
AGÊNCIA: 0897
CONTA CORRENTE: 3928-7 operação: 003
PRAÇA DE PAGAMENTO: Indaiatuba

1.9- EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(x) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: 07h00 AS 17h00;
(x) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: 07h00 AS 17h00;
(x) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: 07h00 AS 17h00;
(x) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: 07h00 AS 17h00;
(x) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: 07h00 AS 17h00;

() SÁBADO HORÁRIOS: SEM EXPEDIENTE;

() DOMINGO HORÁRIOS: SEM EXPEDIENTE;

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

(X) MAIS DE 40 HORAS

() ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.2 - SERVIÇO: PARA ADULTOS DE 30 Á 59 ANOS

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR:
NOME: Rosana Rodrigues de Souza
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 34.601.845 - 6 SSP
CPF: 304.946.288 - 47
FORMAÇÃO: Pedagogia
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL: MEC 92.435
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 9 8254-6324
E-MAIL: rosana.poiani@ccjn.com.br

RESPONSAVEL TECNICO:
NOME: Maria de Fátima Smolak
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.845.907- 4 SSP
CPF: 260.299.588 - 60
FORMAÇAO: Bacharel em Serviço Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 36352
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (11) 99570-1599
E-MAIL: social@ccjn.com.br

RESPONSAVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
NOME: Aline Benedetti Araujo
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 42.308.796 - 4 SSP
CPF: 340.418.178 – 62
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Marketing
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 99187-4488
E-MAIL: prestcontas@ccjn.com.br

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 ÁS 59 ANOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado a pessoas entre 30 e 60 anos nasce da necessidade de oferecer, a esse público, **espaços de acolhimento, troca, escuta e construção coletiva**, fortalecendo as relações familiares e comunitárias, e prevenindo situações de vulnerabilidade e isolamento social.

Compreendemos que muitos adultos enfrentam desafios como desemprego, baixa escolaridade, rompimento de vínculos afetivos, violências diversas, além de dificuldades de acesso a direitos fundamentais como saúde, educação e trabalho. Esses fatores, somados à solidão e à invisibilidade social, exigem uma resposta cuidadosa, sensível e comprometida com a valorização da vida.

Nesse contexto, o SCFV atua como uma rede de apoio e pertencimento, onde os participantes podem **se reconhecer, expressar suas vivências, desenvolver habilidades e fortalecer sua autoestima**. O serviço oferece um espaço de convivência grupal que incentiva o diálogo, a solidariedade, o respeito às diferenças e o fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Mais do que oficinas, encontros e atividades, o SCFV oferece **oportunidades reais de transformação**, promovendo o acesso à informação, ao universo artístico e cultural, ao conhecimento sobre direitos sociais e ao estímulo de projetos de vida que considerem as potencialidades de cada participante.

Além disso, o serviço busca contribuir para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da participação cidadã, incentivando que cada pessoa possa ampliar sua atuação para além de seu território, reconhecendo-se como sujeito de direitos.

Todas as ações são pensadas a partir das necessidades do grupo e da realidade do território, respeitando as diversidades e histórias de vida dos usuários. As atividades são realizadas na unidade da **Casa da Criança Jesus de Nazaré**, localizada na **Alameda da Criança, nº 105 – Vila Vitória**, que possui estrutura adequada para receber os grupos e desenvolver as atividades com segurança, conforto e qualidade.

A proposta abrange todo o município, estando inserida no **Setor 6**, conforme previsto no edital vigente. O espaço é de propriedade da instituição e conta com salas específicas para o desenvolvimento das oficinas, atendimentos e momentos coletivos.

O SCFV acredita que, por meio da convivência, do cuidado e da escuta, é possível construir **novas perspectivas, fortalecer vínculos e renovar os sentidos da vida em comunidade.**

OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e contribuir para a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e habilidades dos participantes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Estimular reflexões sobre vivências pessoais e sociais, promovendo estratégias para o desenvolvimento de habilidades e interesses;
2. Promover rodas de conversa e dinâmicas que fortaleçam o protagonismo, a autoestima, o senso de pertencimento e a cidadania;
3. Oferecer acolhimento individual com escuta qualificada, orientações e encaminhamentos conforme demandas identificadas;
4. Fomentar a convivência intergeracional e familiar por meio de experiências significativas.

PÚBLICO ALVO:

ADULTOS DE 30 A 59 ANOS

Prioritariamente: Adultos de 30 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles:

- Beneficiários de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento ou com vínculos familiares fragilizados;
- Com histórico de violência, negligência ou violação de direitos;
- Com baixa escolaridade ou defasagem educacional;
- Em situação de rua ou acolhimento institucional;
- Com deficiência ou comorbidades;
- Vítimas ou vinculados a programas de enfrentamento à violência e exploração sexual.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento dos CRAS ou demais unidades da rede socioassistencial;
- Encaminhamentos intersetoriais (saúde, educação, etc.);
- Busca ativa realizada pela equipe.

METAS QUANTITATIVAS:

Formação de 2 grupos com no mínimo 20 e máximo 30 participantes cada, totalizando até 60 usuários por ciclo, no setor 6.

METAS QUALITATIVAS:

Nas oficinas de convivência, o trabalho realizado tem um caráter essencialmente **preventivo e acolhedor**, voltado à promoção de relações saudáveis, à escuta qualificada e ao fortalecimento da identidade e da autoestima das participantes.

1. Realizar oficinas e atividades preventivas que promovam a convivência comunitária, a defesa de direitos e o desenvolvimento de competências sociais;
2. Estimular a participação cidadã e a construção de projetos de vida por meio de rodas de conversa, debates e vivências coletivas;
3. Promover o acolhimento individual com foco na escuta qualificada e na redução de sofrimentos e angústias.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

1. Ficha de recepção e acolhimento com escuta qualificada;
2. Registros técnicos e fotográficos das atividades;
3. Planejamento anual das ações do serviço;
4. Avaliação geral para verificar a eficácia do projeto;
5. Planilha de controle das atividades realizadas pela equipe técnica;
6. Reuniões de avaliação da equipe técnica;
7. Levantamento de demandas e atendimentos realizados;
8. Cadastro dos usuários do serviço;
9. Encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial;
10. Questionário de avaliação aplicado ao final das oficinas;
11. Relatórios mensais enviados à Secretaria de Assistência Social;
12. Relatório anual com a síntese das atividades desenvolvidas.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

DESCRIÇÃO GERAL: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é desenvolvido em grupos, com foco na prevenção de situações de risco social e no fortalecimento dos laços familiares, comunitários e sociais. As atividades são planejadas conforme o ciclo de vida dos participantes e buscam promover o convívio social, a escuta, o acolhimento e a valorização das experiências individuais e coletivas. O serviço estimula a autonomia, a cidadania e a participação ativa na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, o reconhecimento de direitos e a construção de novas possibilidades de vida. As ações do SCFV têm caráter preventivo, proativo e participativo, respeitando as diversidades e fortalecendo vínculos por meio de vivências significativas.

Dias e Horários de Funcionamento:

As oficinas ofertadas ocorrem de acordo com uma análise de mercado e do interesse do público atendido.

Dias úteis	Horário
Terças-feiras*	8h00 as 11:30 e das 12:30 as 16h00*
Quartas-feiras*	8h00 as 11:30 e das 11:30 as 16h00*
Quintas-feiras*	8h00 as 12h00*

*As datas e horários poderão sofrer alterações em decorrência do público atendido, sem alterar no total da carga horária

Etapas:

1. Diagnóstico social e levantamento das demandas do território;
2. Cadastro dos usuários e acolhimento inicial;
3. Formação dos grupos de convivência (incentivar a participação mínima de 2 dias por semana);
4. Elaboração participativa do plano de atividades;
5. Execução das oficinas, encontros, rodas de conversa, passeios socioeducativos e atendimentos individuais;
6. Avaliação continuada com registros técnicos, relatórios mensais e anuais.

Profissionais Envolvidos:

- **Assistente Social:** Articulação da rede, atendimentos individuais, orientação social, mediação de grupos e elaboração de relatórios.
- **Psicólogo (a):** atendimento psicossocial, escuta, grupos reflexivos, dinâmicas e apoio emocional.
- **Oficineiros/as:** condução das atividades manuais, artísticas e socioeducativas com foco no desenvolvimento de habilidades, geração de renda e fortalecimento da autoestima.

Atividades Previstas: Oficinas

- **Costura Criativa**: voltada à produção de peças utilitárias e decorativas, como bolsas, estojos, nécessaire, puxa sacos, avental, panos de prato personalizados, entre outros. A atividade buscará promover a coordenação motora, criatividade e o senso de utilidade e pertencimento dos participantes;
- **Pintura em Tecido**: proporcionará aos usuários a oportunidade de desenvolver a expressão artística por meio da personalização de panos, camisetas e outras superfícies têxteis, estimulando a concentração, paciência e autoestima;
- **Pintura em MDF**: com a utilização de técnicas variadas de pintura e decoração em peças de madeira MDF (como caixinhas, porta-retratos, porta-joias etc.), os participantes serão incentivados a explorar sua criatividade e senso estético, fortalecendo também a convivência grupal;
- **Crochê**: oficina tradicional que possibilitará o aprendizado e/ou aprimoramento de técnicas manuais, favorecendo o foco, a disciplina e a memória, além de proporcionar um espaço de troca de experiências intergeracionais;
- **Trabalhos em Feltro**: atividade voltada à criação de peças decorativas, brinquedos e utilitários em feltro, promovendo habilidades manuais, coordenação motora e criatividade.

Percurso social educativo:

Além das oficinas, estão previstas **rodas de conversa temáticas**, abordando assuntos como convivência, empatia, respeito às diferenças, valores humanos, autoestima, direitos e deveres. Esses momentos visam fortalecer o desenvolvimento pessoal, social e emocional dos participantes, promovendo o diálogo, a escuta ativa e a construção coletiva de saberes, em um ambiente de respeito e confiança.

Também serão realizadas **dinâmicas de grupo**, com foco no fortalecimento das relações interpessoais, no trabalho em equipe, na cooperação e na resolução de conflitos, por meio de metodologias lúdicas e participativas.

Complementando essas ações, serão organizados **passeios socioeducativos**, planejados conforme os interesses e perfis dos usuários, com o intuito de ampliar o repertório cultural, estimular a convivência em espaços públicos e proporcionar experiências significativas de integração social. Os passeios contarão com o acompanhamento da equipe técnica, que atuará na mediação, na segurança e na reflexão posterior sobre as vivências, alinhando-as aos conteúdos trabalhados nas demais atividades do serviço.

Todas as ações serão conduzidas por profissionais capacitados e mediadas pela equipe técnica do SCFV, com metodologia participativa, respeitando o ritmo de cada usuário e incentivando o trabalho coletivo, o diálogo e a valorização das produções individuais e coletivas.

AÇÕES	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1 - Diagnóstico do público alvo	X											
2 - Planejamento do projeto	X	X	X									
3 - Atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 - Oficinas de Convivência: pintura em tecido, pintura em MDF, costura criativa, feltro, crochê e pacht aplic		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
6 - Reunião da equipe para discussão sobre o desenvolvimento do projeto	X		X		X		X		X		X	X
7 - Aquisição de materiais de consumo e alimentos (será realizada de acordo com o repasse da verba)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 - Rodas de conversas/dinâmicas com temas específicos que surgem através das demandas nas oficinas no decorrer do projeto		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
9 - Campanhas especificas sobre prevenção/informação/trastornos			X		X			X	X	X	X	X
10 - Relatório de execução sobre o projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 - Avaliação geral do projeto						X						X

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
EQUIPE DE ATUAÇÃO DIRETA						
1	Oficinera[1]	Ensino Médio	12h	MEI	Parceria	R$2016,00
1	Oficinera[2]	Ensino Médio	12h	MEI	Parceria	R$2016,00
1	Oficinera[3]	Ensino Médio	8h	MEI	Parceria	R$1344,00
1	Psicóloga	Ensino Superior	4h	EI / EIRELLI / Autônomo	Parceria	R$ 1128,00
1	Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	Parceria + Próprio	R$ 7.600,00
EQUIPE NA ATUAÇÃO DE APOIO						
1	Analista Administrativo	Ensino Superior	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 3.623,57
1	Ajudante de Serv. Gerais	Ensino Médio	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 1.242,14
4	Assis. De Cozinhador	Ensino Fundamental	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 1.242,14
3	Assistente Administrativa	Ensino Médio	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 2.356,54
4	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 1.242,14
1	Coordenadora Financeira	Ensino Técnico	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 4.146,03
1	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 3.894,46
1	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 1.242,14
1	Diretora Pedagógica	Ensino Superior	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 5.502,82
1	Gerente Administrativa	Ensino Superior	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 5.943,05
32	Monitoras	Ensino Médio	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 1.242,14

1	Nutricionista	Ensino Superior	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 5.002,84
1	Supervisor de manutenção	Ensino Médio	40h	CLT	Próprio (parceria SEME)	R$ 3.337,38

EQUIPE DE ATUAÇÃO DIRETA

1. **Oficineira[1]** - Serão 10 meses de aulas de artesanato, visando o fortalecimento de vínculo, sendo costura, etc. Todas as despesas serão pagas com os recursos desta parceria. Remuneração mensal e encargos sociais.
2. **Oficineira[2]** - Serão 10 meses de aulas de artesanato, visando o fortalecimento de vínculo, sendo patch aplic, etc. Todas as despesas serão pagas com os recursos desta parceria. Remuneração mensal e encargos sociais.
3. **Oficineira[3]** - Serão 10 meses de aulas de artesanato, visando o fortalecimento de vínculo, sendo MDF, etc. Todas as despesas serão pagas com os recursos desta parceria. Remuneração mensal e encargos sociais;
4. **Psicologa** – Atua diretamente no fortalecimento de vínculo, fazendo atendimento individual, dinâmicas, rodas de conversas e em grupo, Todas as despesas serão pagas com os recursos desta parceria, remuneração mensal e encargos sociais;
5. **Assistente Social** – Responsavel pela coordenação do projeto, incluindo ações de acolhimento, prontuários, planejamento, ficha de avaliação, visitas domiciliares, escuta qualificada, encaminhamento, monitoramento, avaliação das ações no plano de trabalho, articulações com a rede socioassitencial, registro das ações desenvolvidas, participação nas oficinas/dinâmicas/rodas de conversas/grupos com as famílias. O montante da remuneção que será paga com a parceria será porporcial e rateado em demais parcerias públicas e recursos particulares.

EQUIPE NA ATUAÇÃO DE APOIO

1. **Diretora Pedagógica** – A diretora é responsável pelo gerenciamento de todas as unidades administradas, na questão pedagógica.
2. **Gerente Administrativa** – É a responsável por toda parte administrativa e de recursos humanos de todas as unidades administradas e de todas as parecerias, avaliando as subvenções recebidas e efetuando os pagamentos e os dados enviados para a contabilidade.
3. **Coordenadora Financeira** – É a responsável pelo preparo, conferencia e digitação das prestações de contas e documentos que acompanham as parcerias firmadas com a administração pública.
4. **Analista Administrativo** – É a responsável por toda ordem documental, incluindo a responsabilidade de verificação do cumprimento do exposto no termo de colaboração / fomento e parceria, além do preparo de documentos, ofícios, procurações para o fim de chamamento público, incluindo a verificação dos princípios fundamentais que regem as parcerias públicas (legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidades / transparência e economicidade).
5. **Coordenadora Pedagógica** – É a responsável pela unidade escolar, em aspectos pedagógicos e recursos humanos que envolvem a area pedagógica.
6. **Nutricionista** – É a responsável técnica de todas as unidades administradas pelo cálculo e criação do cardápio. Com registro junto ao conselho e habilitada para a supervisão de tudo que está relacionado a alimentação e segurança alimentar. Efetuando orçamento, seleção e compra dos itens para o melhor andamento das parcerias, também é a responsável por avaliar alterações nas leis que regem a alimentação escolar;
7. **Aux. Ou Assistente administrativo** – É responsável por toda parte administrativa da creche, nos aspectos básicos como atendimentos diários, inscrição, acompanhamento dos apontamentos de ponto,

recebimento de entregas e etc. A nomenclatura do cargo será decorrente da evolução das funções desempenhadas, tendo em vista tempo de casa e promoções.

8. **Cozinheira** – É a responsável por todo o preparo de alimentos, com exceção dos itens de lactário. Suas atividades incluem avaliação do estoque, preparo de alimentos e supervisão das assistentes de cozinhador;
9. **Assistente de Cozinhador** – São responsáveis por auxiliar a cozinheira no preparo dos alimentos, como corte de legumes, carnes, preparo de sucos, lavagem dos itens e limpeza da cozinha.
10. **Auxiliar de limpeza** – São responsáveis pela limpeza predial da creche e higienização dos itens.
11. **Supervisor de Manutenção** – É o responsável por efetuar as manutenções de pequeno porte em todas as unidades administradas, como reparos em: pinturas, troca de lâmpada, torneira, sifão, filtro, instalação de quadros, manutenção de mesas e pequenos reparos elétricos e entrega de mercadoria etc.
12. **Auxiliar de Serviços Gerais** – É o responsável por efetuar pequenos reparos: fita antiderrapante, varão das cortinas, trinco de portas, portões, organização de fios etc e entregas: de mercadorias, ofícios etc em todas as unidades administradas.

***Obs¹: Todos os cargos e salários são tratados em nosso plano de cargos e salários realizados por empresa terceirizada.**

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	--	R$ 39.077,73
	APRENDIZES	--	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	--	
	AVISO PRÉVIO	--	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	--	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	--	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	--	
	CURSOS/TREINAMENTO	--	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	--	
	EPI/EPC/UNIFORME	--	
	ESTAGIÁRIOS	--	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	--	
	FÉRIAS	--	
	FGTS	--	
	FGTS RESCISÓRIO	--	
	INSS	--	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/	--	

	TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$39.077.73	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	--	
	VALE ALIMENTAÇÃO	--	
	VALE FARMÁCIA	--	
	VALE REFEIÇÃO	--	
	VALE TRANSPORTE	--	
	VERBAS RESCISÓRIAS	--	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	--	--
	IMÓVEL	--	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	--	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	--	
	VEÍCULOS	--	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	--	--
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	--	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	--	
	VEÍCULOS	--	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	--	R$ 20.000,00
	COMBUSTÍVEL	--	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	--	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	--	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	--	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	--	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	--	
	OUTROS	R$10.000,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	R$10.000,00	
	UNIFORME	--	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	--	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	--	--
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	--	--
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	--	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	--	

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	--	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	65.040,00	
	SEGUROS	--	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	--	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	--	--
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	--	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	--	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	--	
	TOTAL	**R$ 140.117,73**	**R$ 140.117,73**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,48
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,48	R$ 11.676,45

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

1 - Aplicação de questionário de satisfação

Realização periódica de questionários junto aos participantes, com o objetivo de mensurar o nível de satisfação em relação às ações desenvolvidas no serviço, à qualidade do atendimento e ao impacto percebido nas dinâmicas familiares e comunitárias.

2 - Avaliação qualitativa das oficinas

Monitoramento contínuo das oficinas por meio de observação direta, com foco na participação ativa dos usuários, nas interações sociais e no envolvimento nas atividades propostas. Essa avaliação será registrada em relatórios técnicos que apontam a adesão dos participantes, o alcance dos objetivos socioeducativos e os impactos nas dimensões de convivência, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades pessoais e coletivas.

3 - Controle de frequência dos participantes

Acompanhamento sistemático da presença dos participantes nas oficinas, como indicador de engajamento, adesão ao serviço e regularidade na participação, servindo também como base para intervenções pontuais de fortalecimento de vínculos.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2026.

ASSINATURA VICE PRESIDENTE
Michelle da Silva Santos
CPF: 342.198.968-05

RESP. TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
Maria de Fátima Smolak
CRESS 36352

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 10/01/25

Natalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Assistência Social - CRP 06/95002

Rogério Silva Siqueira
Terceiro Setor
Sec. Mun. de Assistência Social

GESTOR DA PARCERIA